

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
GUARDA MUNICIPAL
EDITAL 02/2023
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS DO CONCURSO				ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO*	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
		TOTAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PCD 10%	RESERVA SEXO FEMININO (20%)				
1	GUARDA MUNICIPAL	15	10	02	03	Nível médio completo de escolaridade; Ter, no mínimo, a idade de 18 (dezoito) anos, e no máximo 35 (trinta e cinco) anos até o dia do término das inscrições do concurso público; Ser habilitado nas categorias A ou B.	40h	2.006,68	100,00

- 1- A escolaridade exigida e outras exigências para o exercício do cargo, inclusive as citadas no subitem 2.1 do Edital, deverão ser comprovadas por ocasião da Posse.
- 2- De acordo com a Lei Municipal nº 2525 de 2022, são requisitos básicos para investidura em cargo efetivo da carreira da Guarda Civil Municipal de Pirapora: I - nacionalidade brasileira; II - gozo dos direitos políticos; III - quitação com as obrigações militares e eleitorais; IV – nível médio completo de escolaridade; V - ter, no mínimo, a idade de 18 (dezoito) anos, e no máximo 35 (trinta e cinco) anos até o dia do término das inscrições do concurso público; VI – aptidão física, mental e psicológica; VII – idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital; e VIII – ser habilitado nas categorias A ou B.

Pirapora - MG, 16 de novembro de 2023.